



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Processo: 1270/2026

João Neiva/ES, 05 de MAIO de 2026.

DA EXIGÊNCIA:

Esse despacho faz parte de um edital de licitação e apresenta critérios contábeis para a habilitação das empresas participantes, especificamente no que diz respeito à análise financeira e capacidade econômica. Vamos detalhar os principais pontos:

1. Índices de liquidez e solvência:

- **Liquidez Geral (LG):** Mede a capacidade de pagamento da empresa considerando todos os seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo em relação às suas dívidas de curto e longo prazo.
- **Solvência Geral (SG):** Mede a relação entre o ativo total da empresa e suas dívidas totais, avaliando a capacidade da empresa de liquidar todas as suas obrigações com seus ativos.
- **Liquidez Corrente (LC):** Mede a capacidade de a empresa honrar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes.

2. Exigência dos índices superiores a 1:

As empresas devem apresentar valores superiores a 1 em cada um dos três índices (LG, SG, LC) para demonstrar sua boa condição financeira. Caso algum dos índices seja igual ou inferior a 1, a empresa deve comprovar que possui um capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

3. Tratamento para empresas recém-criadas:

- Empresas criadas no ano da licitação podem apresentar o balanço de abertura como substituto para os demonstrativos contábeis exigidos, conforme o **art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021**.
- Empresas constituídas há menos de dois anos precisam apresentar apenas o balanço patrimonial e os demonstrativos financeiros do último exercício social, conforme o **art. 69, §6º da Lei nº 14.133/2021**.

Essas exigências garantem que as empresas participantes tenham solidez financeira para executar os contratos públicos com segurança.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DA ANÁLISE:

No contexto da análise de licitação nos foi solicitado a análise dos demonstrativos contábeis das empresas participantes. As empresas foram avaliadas em relação aos índices de liquidez e solvência exigidos pelo edital, bem como à apresentação dos documentos contábeis e demais exigências. Abaixo, uma síntese da análise da empresa em questão:

- **Empresa Analisada:** SCORPION TELOES LTDA EPP
- **Balanco Patrimonial Base:** Exercício de 2024 (encerrado em 31/12/2024)
- **Apuração dos Índices:**
 - **Liquidez Corrente (LC):** 0,95 (*Não atende à exigência de ser > 1*)
 - **Solvência Geral (SG):** 1,11 (*Atende*)

Tendo em vista que o Índice de Liquidez Corrente (LC) restou inferior a 1 (um), aciona-se a exigência substitutiva do edital, que determina a comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Conforme a "Pesquisa de Preços Nº 000027/2026", atrelada ao Processo Nº 001270/2026, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 863.268,00**. Dessa forma, o capital ou patrimônio mínimo exigido para fins de qualificação econômico-financeira corresponde a **R\$ 86.326,80** (10% de R\$ 863.268,00).

Da análise do Balanço Patrimonial da referida empresa, constata-se:

- **Capital Social:** R\$ 300.000,00 (Superior a R\$ 86.326,80)
- **Patrimônio Líquido:** R\$ 248.509,99 (Superior a R\$ 86.326,80)

DA CONCLUSÃO:

A empresa analisada atendeu às exigências previstas no edital. Apesar de a empresa SCORPION TELOES LTDA EPP apresentar Índice de Liquidez Corrente igual a 0,95 (inferior a 1), a mesma logrou êxito em comprovar possuir Capital Social e Patrimônio Líquido em montante consideravelmente superior a 10% do valor estimado da contratação (R\$ 86.326,80), satisfazendo a regra de exceção e restando **HABILITADA** neste quesito.

Eventuais falhas deverão ser tratadas conforme a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas e prevê soluções para eventuais inadequações na documentação exigida



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360038003400350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NICOLLAS NEVES SOARES** em 05/05/2026 09:04

Checksum: **2D9F82948EDAD69C8858EC12561762DF6C3CCFCA6FA2F441EB90DE3E3C9BB862**

